

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP – 07, de 06 de junho de 2008.

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão, e dá providências correlatas.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 27 de maio de 2008, dando cumprimento às suas atribuições definidas nas Portarias CIB//SP nº 5 e 6 de, 03 de julho de 2007 em consonância com a NOB/SUAS/2005,

DECIDE:

Artigo 1.º - Pactuar pela permanência na Gestão Inicial dos 07 (sete) municípios, a seguir relacionados: Brejo Alegre, Borá, Iepê, Itapura, Luiziana, Turiúba, Caieiras .

Artigo 2.º - Pactuar pela permanência na Gestão Básica dos 03 (três) municípios, a seguir relacionados: Pedregulho, São José da Bela Vista e Rubinéia.

Artigo 3.º - Pactuar pela alteração da habilitação, conforme solicitação do município do Guarujá de Gestão Inicial para Gestão Básica.

Artigo 4.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2008.

ERNESTO VEGA SENISE
Coordenador da Comissão Intergestores
Bipartite - CIB/SP

CÉLIA RODRIGUES
Presidente do Coegemas / Frente Paulista